



JUSTIFICATIVA

Estimados pares,

Submetemos à apreciação desta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Roza Cabinda.

Roza nasceu na África, embarcada no Porto de Cabinda. Foi sequestrada e trazida para Juiz de Fora, para ser escravizada, tendo sido a ela imposto o serviço doméstico na residência de abastada família da cidade. Demonstrou firmeza de caráter e extrema coragem ao enfrentar judicialmente o patriarca dessa família, que, após a morte de sua segunda esposa, se negava a outorgar o título de Liberdade à Roza, prometido pela esposa falecida.

Em 1873, Rosa ofereceu ao viúvo o valor pelo qual havia sido avaliada em 1867 e requereu sua liberdade. O comendador negou libertá-la. Ela não recuou e enfrentou uma lide judicial, se tornando marco de referência que mostrou a muitos outros escravizados não somente uma possibilidade de luta e liberdade, mas também - e sobretudo - como a coragem e a resistência podem derrubar tiranias que antes se supunham supremas e indestrutíveis.

Muitas são as histórias de negros e negras que foram marcos em todos os momentos da história local, desde o primeiro a se fixar como operador de uma das vendas do Morro da Boiada até os dias atuais, onde negros e negras exercem sua luta em cargos públicos, sendo cada vez mais forte e expressiva a luta desta população pelo reconhecimento da Promoção da Igualdade Racial não somente como uma pauta de política pública, mas sobretudo como forma de reparação aos mensuráveis danos causados por ações pretéritas, como é o caso do apagamento da história dessa população na construção do povoado que se tornou o que hoje é a Cidade de Juiz de Fora.

Tal homenagem à Roza Cabinda, consiste em um ato de grande reconhecimento e de justiça. Desta forma, a presente proposta homenageará e reconhecerá oficialmente como cidadã juizforana alguém que, de fato, já é filha desta terra, de coração. Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista que a

agraciada é merecedora de tal designação pelos notáveis exemplos de luta e resistência à sociedade juizforana, assim como, a sanção pela Sra. Prefeita Municipal

Palácio Barbosa Lima, 10 de novembro de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT

